



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 26/2022/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Para: Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Procuradoria, Órgãos de Apoio, Suplementares, Campi fora de Sede e Auditoria Interna.

**Assunto: Divulgação de notas de falecimento.**

Senhores(as) Dirigentes,

1. Considerando a necessidade de ajustes internos, especialmente por se tratar de assunto com informações pessoais e dentre outros motivos a isonomia de tratamento entre servidores e colaboradores terceirizados, vimos comunicar que esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não mais fará a divulgação de notas de falecimento de familiares de servidores.
2. Importante esclarecer que até então este procedimento era adotado como prática de gentileza, não se caracterizando como ato obrigatório. Entretanto, esclarecemos que o e-mail da Progepe deve ser utilizado para comunicações institucionais e não para comunicações de caráter pessoal, que não seja de interesse coletivo de toda a comunidade acadêmica (servidores).
3. Informamos que fica a critério do servidor e do dirigente, a divulgação no âmbito da unidade de lotação do servidor interessado.
4. Informamos, também, que as notas de pesar relativas ao falecimento de servidores ativos e aposentados continuarão sendo publicadas pela Diretoria de Comunicação Social (Dicom), de acordo com e a depender das informações recebidas por esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
5. Por fim, solicitamos ampla divulgação aos servidores dessa unidade.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

**JULIANA GUEDES**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 28/12/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0894889** e o código CRC **3BA06590**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9182  
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**Referência:** Processo nº 23087.022716/2022-74

SEI nº 0894889